

4ª ADENDA AO CONTRATO POR CONCURSO PÚBLICO

“REPARAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO ESCOLAR EB1/J1 DE ALIJÓ”

PROC. 34/2024 - AA OSU

TRABALHOS COMPLEMENTARES

Entre:

MUNICÍPIO DE ALIJÓ, como Primeiro Outorgante, titular do Cartão de Pessoa Coletiva de

e

PROJARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., como Segundo Outorgante, com o

É celebrada a quarta adenda ao contrato, com o seguinte clausulado:

Cláusula 1.ª Objeto

1. A presente adenda ao contrato tem por objeto a execução de trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias não previstas, devidamente descritas na informação n.º DOSU/2024/672.
2. Os trabalhos complementares foram adjudicados pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara de 18/10/2024, em conformidade com a informação técnica UOF DOSU/2024/672 e proposta apresentada pelo Segundo Outorgante, bem como lista de preços unitários a ela anexa, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados junto da presente adenda.

Cláusula 2.ª Prazo de Execução dos trabalhos complementares

O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos complementares, objeto da presente adenda, até ao termo de vigência do contrato.

Cláusula 3.ª| Preço

Pela execução dos trabalhos complementares, deve o Primeiro Outorgante pagar ao Segundo Outorgante a quantia de 29.505,00 € (vinte e nove mil, quinhentos e cinco euros), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4.ª| Cabimento e Compromisso

1. Os trabalhos complementares serão suportados por conta das verbas inscritas no orçamento do Município, sob a rubrica orçamental com a classificação orgânica/económica: 0102/07010305, plano 2023/I/8, cabimento n.º 960/2024.
2. Com a assinatura da presente adenda ao contrato foi assumido o compromisso 973/2024, em cumprimento do disposto no n.º2, do artigo 9º e no n.º3 do artigo 5.º, ambos da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, e na alínea c) do n.º3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º127/2012, de 21 de junho.

O Primeiro Outorgante:

José Rodrigues Paredes,
(Presidente da Câmara Municipal de Alijó)

O Segundo Outorgante:

Pedro Rui de Andrade Crespo Baptista
(PROJARTE, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.)